



A.SSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 889/48

DA 2^a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 3^a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA 7^a COMISSÃO DE ADM., SEG. RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUN. E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo nº - 1303/18

Relator: Deputado Sérgio Toledo

Através de iniciativa da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa Estadual encaminha-se a esta Comissão, o Projeto de Lei nº 615/2018, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Governador e do Vice-Governador, e adota outras providências.”.

Para cumprimento do que preconiza a Carta Magna Estadual, compete a Assembleia Legislativa, por iniciativa de sua Mesa Diretora, segundo o disposto no art. 79, inciso VII, da Constituição Estadual, c/c art. 267, inciso II, do Regimento Interno deste Poder, fixar por sua iniciativa os subsídios do Governador e do Vice-Governador do Estado, para o exercício de 2018, e também em conformidade com o disposto nos arts. 28, § 2º, da Constituição Federal. A concessão da revisão geral de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento) a ser implantada em parcela única com vigência a partir da publicação da lei, busca à manutenção do poder de compra destes agentes políticos, percentual este idêntico aos demais servidores públicos do Poder Executivo estadual.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto constitucional que nos compete examinar, somos de parecer favorável a aprovação do presente projeto, com a emenda em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE

MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 12 de junho de 2018.

PRESIDENTE

RELATOR



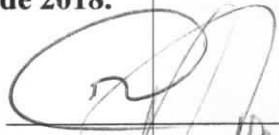
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 615/2018

MODIFIQUE-SE O ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 615/2018:

Art. 4º. Os efeitos financeiros previstos no art. 1º desta Lei retroagem a 1º de maio do corrente ano, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 12 de junho de 2018.

 Presidente

 Relator

COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.
MACEIÓ 12/06/2018
